



Ata da Sessão Pública da Tomada de Preços nº02/2015 - Processo Administrativo nº 1334/2015– Credenciamento, recebimento dos envelopes, habilitação e proposta de preços.

Às nove horas do dia 08 (oito) do mês de abril de dois mil e quinze, na sala da Comissão Permanente de Licitações, instalada na Praça Cívica, nº 01, centro, São Simão/GO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Simão/GO, nomeada através do Decreto Municipal nº. 175/2014, estando presentes o Presidente da Comissão, Sr. Rodrigo Cardoso de Paiva, Mylla Cristtayan Barbosa Brito e Gizelle Garcia Alves, membros da Comissão, para atuarem no procedimento da Tomada de Preços nº 02/2015, conforme previsto no respectivo Edital objetivando a Contratação de empresa de engenharia para Execução de Reforma e Adequação da Galeria Central de São Simão/GO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93. Foi aberta a Sessão Pública, e o Presidente informou aos presentes que de acordo com o Edital daria tolerância de 15 minutos para o início dos trabalhos. Decorrido o prazo, o Presidente deu início a sessão pública, e apesar da ampla divulgação do Edital do Diário Oficial da União e no Jornal “O Hoje”, em duas datas distintas, tendo sido a primeira sessão deserta, apenas uma empresa protocolou os envelopes, sendo a mesma **IBIZA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05000.710/0001-35, com sede na Av. Comercial, s/n, Qd. 01, Lt.05, Box 36, Vila Goiany, CEP – 75.345-000, Abadia de Goiânia-GO, Tel.(62) 3211-3807, CEP 74.280-165. Como é de interesse do Município, o Presidente decidiu pela continuidade da Sessão Pública. Foi aberto então o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa. Foi constatado que a CND do INSS está vencida. Como a empresa declarou a condição de microempresa e comprovou a mesma, será dado o prazo previsto na Lei Complementar nº 123/06 de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual e sucessivo período, para apresentação da CNS da Dívida Ativa da União, uma vez que as Certidões foram unificadas. Caso a empresa não apresente a CNS da Dívida Ativa dentro do prazo solicitado, a mesma será inabilitada e todos os demais atos cancelados. Ato seguinte, o Presidente abriu o envelope de proposta de preços. O valor ofertado pela empresa é de R\$ 828.863,72 (oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos). As planilhas apresentadas foram analisadas e, como o valor apresentado é menor do que o estimado por esta Administração, o Presidente decidiu declarar a empresa vencedora, por atender toda as exigências de habilitação e ofertar o melhor preço e Adjudicar o objeto da licitação à empresa vencedora. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata e assinada por todos os presentes. Registra-se que a sessão teve término às 11:00 min.

RODRIGO CARDOSO DE PAIVA

Presidente da Comissão

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA

BRITO
MEMBRO

GIZELLE GARCIA ALVES

MEMBRO